



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES

DIRETORIA GERAL

Protocolo

PROCESSO N.^o

CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
115/78
PROTÓCOLO

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL

LOCALIDADE: BENTO GONÇALVES

ASSUNTO: REVIGORA SALDOS DE CRÉDITOS ESPECIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

INICIADO EM: 12.12.1978

ARQUIVADO EM:

VISTO
maia
Encarregado do Protocolo

Este processo não pode ser encaminhado em mãos, nos diferentes trâmites,
salvo em virtude de ordem superior.



CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
115/78
PROTOCOLO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Of. 206/78/SG-CM-R

Bento Gonçalves, 12 de dezembro de 1978.

Ilustríssimo Senhor

Apenso ao presente, estamos remetendo a Vossa Senhoria, para a sua apreciação e a desta colenda Casa, o Decreto nº 1087, de 12 de dezembro de 1978, que revigora saldos de créditos especiais.

Informamos a Vossa Senhoria, que conforme o artigo 57º da Lei Orgânica do Município, se faz necessário revigorar os saldos dos créditos especiais, "Ad-referendum" da Câmara Municipal de Vereadores, em virtude dos mesmos somente poder vigorar por um exercício.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria os protestos de estima e consideração.

FORTUNATO JANIR RIZZARDO
Prefeito Municipal

Ao

Ilustríssimo Senhor

Dr. Carlos José Perizzolo

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 68/A, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1978.

REFERENDA O DECRETO Nº 1087, DE 12 DE DEZEMBRO
DE 1978, QUE REVIGORA SALDOS DE CRÉDITOS ESPE-
CIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS .-

FORTUNATO JANIR RIZZARDO, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e referendou o Decreto
Nº 1087, de 12 de dezembro de 1978.

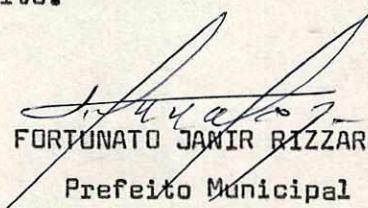
Art. 1º - Fica referendado o Decreto nº 1087, de 12 de dezembro de 1978, do Poder Executivo Municipal, que revigora saldos de créditos especiais e dá outras providências, dos seguintes créditos especiais:

a) Lei Municipal nº 858, de 23 de outubro de 1978 e Decreto nº 1063, de 23 de outubro de 1978, que abre crédito especial para aquisição de imóvel para a construção da Escola Estadual de 2º Grau Mestre Santa Bárbara.

b) Lei Municipal nº 865, de 25 de outubro de 1978 e Decreto nº 1064, de 25 de outubro de 1978, que abre crédito especial para a construção da praça de esportes do Clube Esportivo Bento Gonçalves.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos doze dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e oito.


FORTUNATO JANIR RIZZARDO

Prefeito Municipal

DECRETO N° 1087, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1978.

REVIGORA SALDOS DE CRÉDITOS ESPECIAIS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS .-

FORTUNATO JANIR RIZZARDO, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,
no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

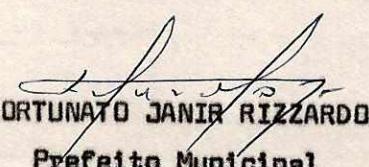
Art. 1º - São revigorados os saldos existentes em 31 de dezembro
de 1978, dos seguintes créditos especiais:

a) Lei Municipal nº 858, de 23 de outubro de 1978 e Decreto nº 1063, de 23 de outubro de 1978, que abre crédito especial para aquisição de imóvel para a construção da Escola Estadual de 2º Grau - Mestre Santa Bárbara.

b) Lei Municipal nº 865, de 25 de outubro de 1978, e Decreto nº 1064, de 25 de outubro de 1978, que abre crédito especial para construção da praça de esportes do Clube Esportivo Bento Gonçalves.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos doze dias
do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e oito.


FORTUNATO JANIR RIZZARDO
Prefeito Municipal



INFORMAÇÕES E PARECERES

A COMISSÃO *de Finanças*
e Orçamento

SALA FERNANDO FERRARI — EM

14/12/78

Presidente

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Os Vereadores abaixo firmados, membros da Comissão de Finanças e Orçamento, após analizarem os dizeres do processo nº115/78 — que revigora saldos de créditos especiais e dá outras providências, são de parecer que o mesmo deva ser aprovado.

Bento Gonçalves, 21 de dezembro de 1978

Quino Jorge Comiti
Nelto Scar

APROVADO:
P/ *Alan. Vaz*
SALA FERNANDO FERRARI — EM

21/12/78
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Ilmo. Sr.
Ver. CARLOS JOSÉ PERIZZOLO
DD. Presidente da Câmara Municipal

NESTA

Os Vereadores abaixo firmados, vem mui respeitosamente solicitar a Vossa Senhoria, sejam incluidos na Ordem do Dia em Regime de Urgência os processos nº22, 115, 116, 118 e 122/78 e s/78.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Bento Gonçalves, 21 de dezembro de 1978

Luiz Fernando Ferrari
APROVADO
P/ SALA FERNANDO FERRARI - E

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO nº 04/78

De 21 de dezembro de 78

REFERENDA O DECRETO Nº 1087,
DE 12 DE DEZEMBRO DE 1978.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - É referendado o decreto nº 1087, de 12 de dezembro de 1978 do Poder Executivo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e um dias do mês de dezembro de mil e novecentos e setenta e oito.

(Handwritten signature of Carlos J. Perizzolo)
Vereador CARLOS J. PERIZZOLO
Presidente

(Handwritten signature of Sérgio Foleto)
Vereador SÉRGIO FOLETO
Vice-Presidente

(Handwritten signature of Itacyr L. Giacomello)
Vereador ITACYR L. GIACOMELLO
1º Secretário

(Handwritten signature of Mercedes Cavalet)
Vereadora MERCEDES CAVALET
2º Secretária